



ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO GT TÉCNICO DA UFF DE ENFRENTAMENTO A COVID19 PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

Introdução:

Concursos públicos ou processos seletivos que utilizem salas de aula, auditórios, salas de reunião ou similares da Universidade Federal Fluminense são eventos nos quais devem ser estabelecidos protocolos sistematizados que tenham por objetivo, minimizar a aquisição da COVID pelos participantes do certame e pelos aplicadores/fiscais.

Este protocolo se aplica a todos os concursos públicos ou processos seletivos que utilizarão instalações da UFF. As medidas sugeridas se aplicam aos seguintes momentos: antes da prova, durante a prova e após a saída da prova, na qual participantes e aplicadores/fiscais ainda estão nas instalações da UFF.

Objetivo:

Descrever as medidas individuais e coletivas para minimização da aquisição da COVID nas instalações da UFF antes, durante e após a realização de concursos públicos ou processos seletivos que utilizem instalações da UFF, enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2.

RECOMENDAÇÕES PARA CONCURSOS PÚBLICOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ETAPA PRELIMINAR- Orientações constantes nos editais

O GT técnico UFF de enfrentamento à COVID19 recomenda que todas as orientações referentes à minimização da aquisição da infecção por ocasião da realização de concursos públicos que utilizem as instalações da UFF, sejam de amplo conhecimento nos editais.

Em casos duvidosos, sugerimos que o setor jurídico da instituição seja consultado antes da divulgação dos editais contendo as medidas sugeridas por este documento.

As seguintes situações podem ser previstas nos editais:

1. Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.
2. Caso sejam detectados sinais e sintomas sugestivos da COVID19 nos candidatos, no momento da chegada para realização do concurso, os mesmos devem ser orientados a realizar o concurso em sala privativa.



ETAPA 1- Identificação dos candidatos e acesso aos locais de prova:

- a. Não deverá ocorrer aglomeração de candidatos na entrada dos locais de prova.
- b. O distanciamento entre os candidatos, devidamente sinalizado no solo, deverá ser controlado pelos fiscais de prova ou equipe de apoio, devendo-se evitar qualquer tipo de contato físico.
- c. Os candidatos deverão evitar levar acompanhantes. Caso isso ocorra, os mesmos não poderão acompanhar o candidato enquanto o mesmo estiver na fila de entrada do local de prova.
- d. O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o cartão ou documento de confirmação de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local de prova e evitar aglomerações.
- e. É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, fiscais e equipes de apoio.
- f. Na entrada da instalação da UFF deverá ser montado um Posto de Triagem e Identificação, observando-se as seguintes medidas:
 - 1) Disponibilização de álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%), para higienização das mãos e de objetos.
 - 2) Medição da temperatura. Caso algum candidato apresente temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, deve-se consultar a Equipe Médica e, se for o caso, o candidato deverá ser encaminhado para sala específica de realização do certame (sala privativa).
 - 3) Na sala privativa, a distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras deverá ser de 1,5 metro. A equipe de fiscalização de provas que atenderá a este público não poderá ter contato com a equipe das salas comuns durante a aplicação do certame.
 - 4) Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.
 - 5) A equipe de apoio da UFF poderá distribuir máscaras para aqueles candidatos que, porventura, compareçam ao certame sem a mesma, dependendo da disponibilidade de recursos financeiros para aquisição do referido insumo
- g. Nos banheiros, deverá haver a disponibilidade de água, sabão, recipiente com álcool em gel (70%), papel toalha e lixeira com tampa acionada pelos pés.
- h. Todos os bebedouros devem ser higienizados após utilização. Para tanto, sugere-se que haja um fiscal responsável para tal.



- i. Em caso da utilização de bebedouro, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado apenas o bico coletor para coleta de água. Cada candidato deve trazer sua garrafa de água.
- j. Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.
- k. Os candidatos que apresentarem exames positivos para COVID-19 não poderão realizar o certame, nem mesmo na sala selecionada para esse fim (sala privativa).

ETAPA 2- REALIZAÇÃO DA PROVA

- a. Todas as salas deverão possuir recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para desinfecção dos alimentos, objetos pessoais e demais materiais dos candidatos.
- b. Sempre que possível, colocar os materiais e objetos pessoais dos candidatos em uma mesa e/ou armário destinado a esse fim, evitando-se colocá-los diretamente no piso da sala de prova.
- c. Todas as mesas e cadeiras deverão estar desinfetadas.
- d. Os aplicadores deverão adotar todas as medidas de desinfecção após a retirada das impressões digitais do candidato, quando for o caso. Para tanto, deverão disponibilizar álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%), para higienização das mãos e dos objetos utilizados.
- e. As mesas deverão ficar afastadas das paredes da sala.
- f. Os aplicadores deverão evitar circular entre as mesas para evitar movimentação/circulação do ar entre as mesmas.
- g. A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras deverá ser de 1,5 metro.
- h. As salas (para ampla concorrência e privativa) deverão estar com as portas e janelas abertas, possibilitando a ventilação natural dos ambientes, devendo-se evitar o uso de ar refrigerado, caso possível e/ou salas sem ventilação.
- i. Caso seja necessário o candidato assinar algum documento, o mesmo deverá utilizar caneta própria.
- j. Os candidatos devem levar quantidade suficiente de máscaras para a troca a cada 2 horas, caso a duração do concurso e permanência na sala exceda esse período de tempo.
- k. Os aplicadores da sala privativa deverão utilizar máscara CIRÚRGICA e “Face shield” durante todo o certame, além de atentar para os demais cuidados previstos para as outras salas de prova.
- l. Deverá ser preparado um banheiro privativo para os candidatos que realizarem o certame nessa sala privativa.



m. Todas as provas e materiais utilizados na sala privativa deverão ser desinfetados.

n. Deverá ser previsto um envelope com provas sobressalentes para essa sala, obedecendo as normas de segurança o seu manuseio.

ETAPA 3- APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA

a. Logo após o encerramento da prova, todas as mesas e cadeiras deverão ser desinfetadas.

b. Os mesmos cuidados tomados para se evitar aglomerações para entrar nas instalações da UFF deverão ser mantidos até o encerramento total do certame, sendo proibido aos candidatos permanecerem no interior das instalações da UFF após o término da prova.

OUTRAS INFORMAÇÕES GERAIS

O apoio de saúde deverá estar presente em todas as instalações da UFF, com médico e ambulância para o atendimento inicial a qualquer candidato, bem como para a sua evacuação, se necessário.

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROCESSOS SELETIVOS PARA DOCENTES (SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CONCURSO)

É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde)

Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

Nos banheiros, deverá haver a disponibilidade de água, sabão, recipiente com álcool em gel (70%), papel toalha e lixeira com tampa acionada pelos pés.



Em caso da utilização de bebedouro, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado apenas o bico coletor para coleta de água. Cada candidato deve trazer sua garrafa de água.

Sala de reunião da banca examinadora:

A sala deverá ser previamente higienizada e possuir recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais

A sala deverá estar com as portas e janelas abertas, possibilitando a ventilação do ambiente, devendo-se evitar o uso de ar refrigerado, caso possível e/ou salas sem ventilação.

Os membros da banca devem se posicionar em torno da mesa com uma distância mínima de 1,5m.

Os membros da banca não devem compartilhar objetos pessoais tais como: telefones celulares, tablets, canetas, lápis, copos, talheres,

Sala de realização da prova teórica

Indicar visualmente a limitação máxima de pessoas no ambiente

A sala deverá ser previamente higienizada e possuir recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais

A sala deverá estar com as portas e janelas abertas, possibilitando a ventilação do ambiente, devendo-se evitar o uso de ar refrigerado, caso possível e/ou salas sem ventilação.

Os membros da banca devem se posicionar com uma distância mínima de 1,5m

A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras deverá ser de 1,5 metro.

Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

Laboratório - Prova prática

Indicar visualmente a limitação máxima de pessoas no ambiente



O laboratório deverá ser previamente higienizado e possuir recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais

Manter o ambiente bem arejado, com janelas e portas abertas e ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado, quando possível;

Alterar, quando necessário, a disposição dos bancos, para garantir o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio);

Acessar o laboratório portando seus EPIs (máscara, protetor facial - *face shield*, jaleco higienizado)

Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;

Sala de realização da prova de aula

Indicar visualmente a limitação máxima de pessoas no ambiente

A sala deverá ser previamente higienizada e possuir recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais

A sala deverá estar com as portas e janelas abertas, possibilitando a ventilação do ambiente, devendo-se evitar o uso de ar refrigerado, caso possível e/ou salas sem ventilação.

Os membros da banca e o candidato devem se posicionar com uma distância mínima de 1,5m.

Os equipamentos utilizados (computadores, datashow, controle remoto) devem ser higienizados após o uso.

Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala

Os convidados deverão se posicionar na sala mantendo a distância mínima de 1,5m.

